



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 81 – GSMS.

Tangará da Serra – MT 30 de Abril de 2025.

Termo de Responsabilidade.

Por este termo de responsabilidade, a Senhora **Ângela Xavier Belizário** – Portador do CPF 352.553.821-91 e representante da instituição/entidade Secretária de Saúde do Município de Tangará da Serra, DECLARA que utilizará o Plenário de Deliberações Vereador Daniel Lopes da Silva, na Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, no dia 30 de Maio de 2025 as partir das 14:00 e assume toda e qualquer responsabilidade sobre os materiais e equipamentos contidos no Plenário, já conferidos anteriormente, assim como sobre qualquer dano causado por uso indevido dos mesmos no período e horário acima estipulado e enquanto estiver utilizando o referido local.

Podendo ainda ser responsabilizado cível e criminalmente por eventuais danos que venham causar nas dependências deste recinto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Ângela Xavier Belizário

Secretária Municipal de Saúde.